

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 004/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
JORGE WILLIAN FEISTLER.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Vereador Jorge Willian Feistler, que ostenta a seguinte ementa: “Denomina Centro Esportivo Botucaraí”.

Referida proposta fora protocolada no dia 21/07/2023 e, após apresentada em Sessão Plenária, encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos moldes do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em continuidade ao processo normativo, o grupo de trabalho verificou que o projeto de lei abarca matéria de sua competência, nos termos do artigo 73, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como que não viola aspectos constitucionais, estando em harmonia com o ordenamento jurídico vigente.

Destarte, nos dias subsequentes à entrega em Secretaria, a proposição não recebeu mensagens retificativas, emendas ou substitutivos, sendo mantidas as disposições originais e, tão somente, ajustados detalhes gramaticais.

Por oportuno, não havendo impedimentos, sejam formais ou materiais, nos manifestamos, com fundamento no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2023.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2023

Rui Leopoldo Beise
Presidente Interino da Comissão de Constituição, Justiça e Redação